



PROCESSO
23065.007961/2024-71

ELETRÔNICO

Cadastrado em 14/08/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - PRAD	E-mail: daps@unemat.br	Identificador: 11010706
Assunto do Processo: 040 - PATRIMÔNIO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL		
Assunto Detalhado: AUTORIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS ORIUNDOS DE PROJETO DE PESQUISA.		
Unidade de Origem: SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO - PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)		
Criado Por: HELEM KAROLINA NOBOKITE		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/08/2024	GABINETE DA REITORIA (11.01.10)		
14/08/2024	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PROCESSOS (11.01.10.03)		
15/08/2024	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº
UNEMAT-PRO-2023/08680

Data de abertura	19/05/2023
-------------------------	------------

OBJETO
Incorporação de Bens Móveis, oriundos de Convênio FAPEMAT – Edital FAPEMAT 008/2022 - Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas, Linguística, Letras e Arte, Projeto: Eficiência Técnica e Uso da Terra: Fatores Estruturais e Heterogeneidade Tecnológica na Amazônia Legal, sob coordenação do Prof. LINDOMAR PEGORINI DANIEL

ARQUIVADO
CX _____ / _____ /20____

TERMO DE CONCESSÃO:

Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo: FAPEMAT.0000978/2022

Edital: Edital FAPEMAT 008/2022 - Humanas, Sociais, Linguística, Letras e Arte

2. OUTORGANTE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, com sede no Centro Político Administrativo, na Rua: 03, s/n, 3º andar – CEP: 78.049-060, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 02.357.455/0001-94, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0978393-8 SJ/MT e CPF nº. 921.471.271-91, residente e domiciliado nesta Capital

3. CONCESSIONÁRIO

Lindomar Pegorini Daniel, doravante denominado(a) OUTORGADO, pesquisador(a), portador(a) do RG n.º 18233953 SSP e CPF n.º 020.921.211-03, residente e domiciliado a Rua Veneza, 366, Bairro Residencial Florença, CEP 78555-404, Sinop - MT

4. INSTITUIÇÃO

4.1 INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso - Sinop, sediada a Avenida dos Ingás, 3001, Bairro Centro, CEP 78555-000, Sinop - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, representada por seu/sua Reitor Rodrigo Bruno Zanin, CPF/MF nº 251.503.268-01 e portador(a) do RG nº 220319674, residente e domiciliado a , CEP , Cáceres - MT

5. TÍTULO DO PROJETO

Eficiência Técnica e Uso da Terra: Fatores Estruturais e Heterogeneidade Tecnológica na Amazônia Legal

6. VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa	Parcela(s)	Total
	Inicial ou Única	
CUSTEIO	54.660,00	54.660,00
M. Permanente	24.000,00	24.000,00
TOTAL	78.660,00	78.660,00

7. CONTA BANCÁRIA PARA DESEMBOLSO

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil	1180-0	93.351-1

Este termo será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento a concessão, em favor do CONCESSIONÁRIO, de auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa descrito no Item 5 – Título do projeto deste termo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES

O Valor do presente auxílio será fixado de acordo com o Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso deste termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa 339, Ação 2205, Fonte 192.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será feita em parcela única conforme o Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso deste

termo, a ser depositada na conta exclusiva Pesquisador/FAPEMAT, detalhada no Item 7 – Conta Bancária para Desembolso, após assinatura do presente Termo. Excetuando-se o valor das bolsas que serão pagas diretamente aos bolsistas

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos de Termo de Concessão de Auxílio, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados:

- a – em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou
- b – em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do Termo de Concessão de Auxílio após autorização da concedente, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 15 (quinze) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura. Em casos excepcionais, o termo poderá ser prorrogado por 03 (três) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este Termo somente poderá ser alterado sua vigência, mediante Termo Aditivo, com apresentação de ampla e fundamentada justificativa, por escrito, por parte do CONCESSIONÁRIO à CONCEDENTE, estando este em dia com o(s) relatório(s) técnicos e prestação de contas do projeto, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior à data do término da vigência deste termo.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

- a) Garantir ao pesquisador e ao grupo de pesquisadores participantes do projeto todo o apoio institucional necessário; para sua realização, conforme previamente acordado com o Pesquisador Coordenador
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Concessão;
- c) Guardar, conservar e responsabilizar-se por todos equipamentos (material permanente), adquiridos em prol do projeto;

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO fica responsável pela perfeita aplicação do auxílio, de acordo com sua finalidade, não podendo, em hipótese alguma, destiná-lo a fins diversos, ainda que parcialmente, aos indicados no Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso do presente termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONCESSIONÁRIO declara aceitar qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE ou a INSTITUIÇÃO EXECUTORA julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCESSIONÁRIO obriga-se a apresentar à CONCEDENTE, prestação de contas financeira e respectivos Relatórios de Execução de Objeto - REO parcial semestralmente, bem como um Relatórios de Execução de Objeto – REO final ao término do projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Relatório de Execução de Objeto deverá conter, obrigatoriamente:

- a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos e metas do projeto;
- b) a demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados;
- c) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere o Relatório; e
- d) informações sobre a execução das atividades de divulgação científica por meio de textos, links de acesso, endereços eletrônicos, fotografias, vídeos ou áudios, dentre outros produtos que poderão ser disponibilizados em repositórios públicos e utilizados pela FAPEMAT em suas atividades de comunicação institucional.

PARAGRAFO QUARTO: A Prestação de Contas Financeira deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Ofício de encaminhamento de prestação de contas;
- b) Encaminhamento da prestação de contas;
- c) Relação de pagamentos efetuados;
- d) Lançamentos de Notas;
- e) Relação dos bens adquiridos com a documentação comprobatória da incorporação dos bens ao patrimônio da instituição de execução do projeto;

- f) Termo de Depósitos dos bens;
- g) Recibo das Diárias;
- h) Recibo de colaborador eventual;
- i) Relatório de viagem;
- j) demonstrativo consolidado das transposições, dos remanejamentos ou das transferências de recursos efetuados, quando houver;
- l) conciliação bancária.

PARÁGRAFO QUINTO: Sempre que, em virtude dos resultados obtidos nos equipamentos alvos do auxílio deferido, for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá ser feita no mesmo, expressa referência ao apoio concedido pela CONCEDENTE e constar no relatório técnico, bem como um exemplar do trabalho publicado.

PARÁGRAFO SEXTO: Em toda correspondência referente ao presente Termo, deverá o CONCESSIONÁRIO explicitar o número do processo correspondente, para agilizar o respectivo expediente.

PARÁGRAFO SETIMO: Somente em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério exclusivo da CONCEDENTE, serão admitidas modificações no projeto e orçamento originais.

PARÁGRAFO OITAVO: No âmbito de cada projeto de PD&I, o pesquisador responsável indicará a necessidade de substituição dos itens de capital ou custeio originalmente aprovados com o objetivo de conferir maior eficácia e eficiência às atividades de ciência, tecnologia e inovação. As solicitações de remanejamento de rubricas e prorrogação de prazos só serão permitidas mediante justificativas consubstanciadas. Estas solicitações devem ser solicitadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do respectivo termo.

§ 1º Toda e qualquer alteração, nos itens de capital ou custeio aprovados originalmente, deve ser previamente solicitada à FAPEMAT para análise e autorização.

§ 2º É expressamente proibido o remanejamento de recursos destinados a capital para custeio ou vice-versa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

Caso resulte da pesquisa objeto do presente Termo, invento patenteável, os direitos decorrentes, bem como seus resultados econômicos, serão compartilhados com a CONCEDENTE através de negociações entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente com expressa anuência da CONCEDENTE será permitido ao CONCESSIONÁRIO a cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes do eventual invento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o projeto referir-se à obra imaterial, de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte de qualquer natureza e aplicação da obra, tudo em conformidade com o art. 111 da Lei nº. 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONCESSIONÁRIO obriga-se a prestar contas do desenvolvimento do projeto através do envio de relatórios técnicos semestrais para a FAPEMAT. A prestação de contas final, técnica e financeira, deverá ser enviada para FAPEMAT em até 30 (trinta) dias após a data do término da vigência deste Termo à CONCEDENTE, conforme as instruções constantes no manual de prestação de contas disponibilizado para o CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será encaminhada, primeiramente à FAPEMAT para registros e controle interno. A CONCEDENTE após analisar e aprovar a prestação de contas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da entrega de prestação de contas, a colocará a disposição do Tribunal de Contas para apreciação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de liberações parceladas, o CONCESSIONÁRIO deverá prestar contas parciais referentes a cada repasse, ficando cada liberação subsequente condicionada à correta prestação de contas das parcelas recebidas anteriormente a aprovação do relatório técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada, inclusive com os rendimentos, deverá

ser devolvido a SEFAZ através de depósito bancário na conta indicada pela FAPEMAT.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de atraso na prestação de contas, os saldos apurados na conta vinculada deverá ser atualizado conforme portaria de atualização da SEFAZ.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de atraso, ausência ou denegação das prestações de contas, técnica ou financeira, o pesquisador será impedido de receber novos financiamentos de acordo com normas da FAPEMAT. Caso esta situação não seja resolvida no prazo de 60 (sessenta) dias e o instrumento de concessão esteja em vigor, este será imediatamente rescindido.

PARÁGRAFO SEXTO: A não aplicação dos recursos conforme objeto desse termo implicará em providências jurídicas por parte da CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO.

9 - CLÁUSULA NONA – DO SISTEMA SIGFAPEMAT

O CONCESSIONÁRIO deve manter o seu cadastro atualizado no SIGFAPEMAT e inserir nele o projeto objeto deste termo, assim como, os relatórios técnicos e a sua prestação de contas.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos com recursos destinados ao projeto de pesquisa serão incorporados diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora no ato da compra, nos termos do art. 17, § 1º do Estatuto da FAPEMAT, aprovado pelo Decreto nº. 215 de 12 de agosto de 2015. A responsabilidade de conservação e manutenção dos bens fica a cargo dos órgãos e entidades de pesquisa a qual foram incorporados.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material adquirido de acordo com o presente Termo ficará sediado na INSTITUIÇÃO EXECUTORA, e permanecerá sob os cuidados do CONCESSIONÁRIO durante a execução do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Somente poderão ser importados os materiais que não possuam similares nacionais dentro das especificações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: De acordo com a lei nº. 9.648 de 27.05.98, art. 24, item XXI as aquisições destinadas exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica para órgãos de fomento credenciados pelo CNPq, estarão isentos de processo licitatório.

PARÁGRAFO QUARTO: As prestações de contas serão recebidas condicionalmente, dependendo da aprovação definitiva de parecer favorável da Auditoria do Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de falta ou impedimento do CONCESSIONÁRIO, deverá ser feita comunicação imediata à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado a FAPEMAT o direito de movimentar a conta bancária, bloqueando o saldo existente, nos casos de infringência de obrigações, falecimento do Concessionário ou diante de situações conjunturais a seu exclusivo critério.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre tendo a FAPEMAT como co-titular, cabendo as partes envolvidas a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

PARÁGRAFO OITAVO: O CONCESSIONÁRIO compromete-se a emitir pareceres em assunto de sua especialidade.

PARÁGRAFO NONO: O CONCESSIONÁRIO declara que aceita, sem restrições, este Auxílio, como está concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As pendências com Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas implicarão na denegação de recursos financeiros a novos Projetos, bem como a inclusão no cadastro de inadimplentes do SIGFAPEMAT.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O coordenador do projeto ficará impedido de participar dos editais da FAPEMAT por um período de 5 (cinco) anos, caso não entregue ou não sejam aprovados os relatório técnico científico, a prestação de contas e o vídeo com os resultados obtidos pelo projeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O presente Termo se sujeita no que couber, as Leis Civis a ele inerentes, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações e às disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2015.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo importará em suspensão do Auxílio concedido e ou retirada do material adquirido.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: As partes elegem o FORO da Comarca de Cuiabá – MT, com exclusão de quaisquer outras por mais privilegiadas que sejam para dirimir as dúvidas e ou conflitos oriundos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Assim, estando justos e pactuados, assinam este Termo de Concessão em 03 (três) vias de igual

teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Cuiabá, de de

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente - FAPEMAT
OUTORGANTE

Lindomar Pegorini Daniel
CONCESSIONÁRIO

Rodrigo Bruno Zanin
Universidade do Estado de Mato Grosso
UNEMAT
INSTITUIÇÃO EXECUTORA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.



KELLYNY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSEN-SE	Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão	R\$ 276.312,81
		TOTAL A PAGAR	R\$ 276.312,81

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 0041 DE 2022

A Secretária de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal substituto a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
025/2022	UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP	aquisição de água mineral em copo de 200 ml, para suprir a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2021/PMC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2021/PMC	SUBSTITUTO: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2022

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 008/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E APLICADAS, LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTE - FAPEMAT-PRO-2022/00978.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Campus Sinop/MT. **CONCESSIONÁRIO (A):** Lindomar Pegorini Daniel. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Eficiência Técnica e Uso da Terra: Fatores Estruturais e Heterogeneidade Tecnológica na Amazônia Legal". **DURAÇÃO:** 15 (quinze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2595.9900.3390.2000 - 2595.0600.4490.2000. **FONTE:** 192. **VALOR DO AUXÍLIO:** R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais). **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em Exercício da FAPEMAT (Portaria Nº 021/2022), Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Lindomar Pegorini Daniel - Concessionário (a).

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 004/2022 - PTES/UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público a **Republicação de vagas não preenchidas no Edital nº 003/2022/PTES-UNEMAT**, com a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de Profissional Técnico da Educação Superior, especialidade: Intérprete de Libras e Ledor/Escrevente**, para atuar nos Campus Universitário de **Diamantino, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra**.

Período de inscrições: 19/09/2022 a 30/09/2022.

Quantitativo de vagas: **02 vagas + Cadastro de reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.755,93

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/contratacaoptes>.

Cáceres/MT; 14 de setembro de 2022- Tony Hirota Tanaka - Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 1804/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022 UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 13.406.686/0001-67

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação, não presenciais, em regime de fábrica de software para atender as demandas referentes ao acesso a novas versões - CDI SIPAC/UFRN para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 551.500,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

DA ASSINATURA: 05/09/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Luiz Fernando Caldeira Ribeiro, matrícula nº 131944.

FISCAL/MATRÍCULA: Marlon Vinicius da Silva, matrícula nº 1132118.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Camillo Araújo, matrícula nº 116995.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1

ELEMENTO DE DESPESA: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Conforme portaria nº 1850/2022-UNEMAT) e Srª. Raphaela Galhardo F. Lima - Representante Legal.

Projeto

1. Plano de Trabalho

Edital: Edital FAPEMAT 008/2022 - Humanas, Sociais, Linguística, Letras e Arte

Título: Eficiência Técnica e Uso da Terra: Fatores Estruturais e Heterogeneidade Tecnológica na Amazônia Legal

Protocolo: 48137.711.21547.20052022

Coordenador: Lindomar Pegorini Daniel

RG: 18233953

CPF: 020.921.211-03

Endereço: Rua Veneza, 366 - Residencial Florença

Telefone: 66 98154 3299

E-mail: lindomar.pegorini@unemat.br

Área de Conhecimento 1: Ciências Sociais Aplicadas » Economia » Economias Agrária e dos Recursos Naturais » Economia Agrária

Área de Conhecimento 2: Ciências Sociais Aplicadas » Economia » Economias Agrária e dos Recursos Naturais » Economia dos Recursos Naturais

Área de Conhecimento 3:

Tema de interesse:

Instituição Executora: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso

Unidade Executora: [Mato Grosso/MT] Universidade do Estado de Mato Grosso - Sinop

Início Previsto: 01/11/2022

Duração: 15 Meses

Cotação da Moeda Estrangeira: 0,00

Grande Área de Conhecimento - Edital 008-2022: Ciências sociais e aplicadas

Banco do proponente:

Agência do proponente: -

Conta do proponente: -

Tipo da conta do proponente: -

1.1. Arquivos

Nome	Tipo
Anexo_1_-_Nivel_de_Maturidade_de_Pesquisa_2022_assinado.pdf	Nível de Maturidade de Pesquisa - NMP 2022
Anexo_2_-_Formulario_Complementar_2022_assinado.pdf	Formulário Complementar 2022
conta_pdf_10032016	Comprovante de Residência
082822	RG
082822	CPF

2. Plano de Apresentação:

2.1. Resumo da Proposta:

Descrever, de forma clara, simples e objetiva, uma síntese da proposta para publicação no portal da fapemat. O preenchimento deste campo é obrigatório.

No objetivo de tornar os processos produtivos mais sustentáveis, a busca pelo melhor aproveitamento dos insumos de produção e recursos naturais é essencial. Na produção agrícola, a necessidade de elevação da produção de alimentos e de insumos intermediários gera aumento no uso de recursos naturais, sobretudo de terra. No entanto, essa demanda adicional pode ser reduzida ou mesmo eliminada caso adotadas medidas e políticas públicas que elevem a intensidade e a eficiência do uso da terra agrícola. Em relação ao uso da terra, a eficiência está ligada à quanto se pode aumentar a produção dado o montante de área já disponibilizada para esta finalidade, ou ainda, mantendo a produção no nível atual quanto se poderia reduzir de terra.

O agronegócio brasileiro participa significativamente da economia brasileira, especialmente no estado de Mato Grosso. Todavia, tal atividade pode estar associada a problemas sociais e ambientais. Um exemplo está relacionado à expansão agrícola e ao desmatamento na fronteira agrícola em áreas do bioma amazônico e do cerrado para a incorporação de novas áreas ao processo produtivo. De fato, há crescente preocupação com aumento do desmatamento na Amazônia Legal, região definida para fins de políticas públicas que corresponde a 61% do território nacional com áreas de bioma amazônico e áreas de transição englobando os estados da região norte, o Mato Grosso e parte do Maranhão (HOMMA, 2008; SUDAM, 2010).

Frente à importância da terra para a produção agrícola, questões relacionadas a direitos de propriedade são falhas de mercado que podem restringir as escolhas do produtor em relação ao processo produtivo e levar a usos da terra menos eficientes (MENDELSON, 1994). No caso específico da Amazônia Legal, em geral, a lógica financeira prevalecente é a de ganhos financeiros com incorporação e venda de áreas agrícolas após o desmatamento, e não de ganhos associados a produção agrícola (BOWMAN et al., 2012). Com efeito, simulação para a economia brasileira indicou que reduzir drasticamente o desmatamento impactaria pouco no PIB devido a realocação de fatores de produção e ao uso mais intensivo da terra (FERREIRA FILHO; RIBERA; HORRIDGE, 2015). Ademais, a política de combate ao desmatamento de municípios prioritários resultou em maior intensificação da pecuária (cabeças/hectare) em tais municípios em comparação com municípios na Amazônia Legal que não eram prioritários no combate ao desmatamento.

Assim, se estabelece vínculo causal entre redução do desmatamento e intensificação da agricultura, o que ajudaria com o problema de baixa produção relacionada às falhas de mercado. Cabe ressaltar que a política ambiental brasileira foi responsável por quedas drásticas nos níveis de desmatamento na Amazônia Legal a partir da segunda metade da década de 2000 (ASSUNÇÃO et al., 2020; ASSUNÇÃO; GANDOUR; ROCHA, 2015; FERREIRA; COELHO, 2015; SARAIVA et al., 2020), mesmo com tendência de incremento no desmatamento ao longo do última década. Nesse sentido, poderia se esperar aumento do uso mais racional da terra diante da maior restrição ao uso deste fator na Amazônia Legal.

Um indicador útil para medir se o fator terra está sendo utilizado de maneira mais intensiva ou eficiente é um índice de eficiência do uso da terra, que captaria o potencial de redução no uso da terra mantendo constante o uso dos demais insumos e o nível de produção. Ao contrário de um indicador parcial de produtividade da terra, como produção ou cabeças por hectares, um índice de eficiência do uso da terra, obtido a partir da estimação de uma função de produção, permitiria captar o potencial de redução do desperdício do uso da terra sem alterar o uso de outros insumos.

A eficiência do uso da terra é tema de trabalhos recentes, Ferreira e Féres (2020) identificaram que o nível de eficiência da terra na Amazônia Legal brasileira era muito baixo em 2006, pois poderia se reduzir, em média, cerca de 87,4% do uso da terra sem comprometer a produção agrícola caso o nível corrente dos outros insumos fosse mantido. Tateishi, Bragagnolo e Almeida (2021) encontraram resultados dispares para 2006 e 2017, com redução no uso da terra potencial de aproximadamente 45% para os dois anos. Apesar do potencial de redução do uso da terra ser alto nos dois trabalhos, corroborando a literatura sobre o uso da terra na Amazônia Legal, os resultados são controversos. Tais diferenças podem se dar por razões metodológicas e de base de dados.

Ferreira e Féres (2020) utilizaram somente 2006, o que reduz o potencial de controle para variáveis não observáveis. Tateishi, Bragagnolo e Almeida (2021), em contraponto, utilizaram abordagem de dados em painel para dois anos, com potencial de controlar fatores não observáveis e que são fixos no tempo. Todavia, o método utilizado pelos autores permite avaliar somente a eficiência do uso da terra que mudou no tempo, e não questões estruturais de longo prazo, o que pode levar a superestimação da eficiência do uso da terra na Amazônia Legal. Os resultados também mostram certa estabilidade na eficiência do uso da terra de 2006 a 2017, o que é contraintuitivo ao considerar as políticas de combate ao desmatamento observadas entre tais anos.

A contribuição desta proposta se dará em duas frentes. A primeira, na expansão da análise de Tateishi, Bragagnolo e Almeida (2021), com o cálculo da eficiência do uso da terra de longo prazo a partir de metodologias mais atuais que captam tais dimensões (COLOMBI et al., 2014; FILIPPINI; GEISSMANN; GREENE, 2018; FILIPPINI; GREENE, 2016; KUMBHAKAR; LIEN; HARDAKER, 2014). Essa contribuição não é meramente metodológica, haja vista que será possível identificar padrões de eficiência de uso da terra que são persistentes (estruturais ou de longo prazo) ao longo do período de análise, bem como o padrão de mudança de eficiência do uso da terra que mudou diante das políticas de combate ao desmatamento. Portanto, a abordagem proposta é mais robusta em termos estatísticos e de avaliação de políticas públicas.

Ainda, os trabalhos que analisaram a eficiência do uso da terra na Amazônia Legal consideram que o nível tecnológico é homogêneo dentro da agricultura da região (FERREIRA; FÉRES, 2020; TATEISHI; BRAGAGNOLO; ALMEIDA, 2021). Essa abordagem é restritiva, pois assume que o potencial de aumento da eficiência do uso da terra responde ao mesmo padrão tecnológico, o que poderia levar a uma subestimação da eficiência do uso da terra diante da heterogeneidade de cada município. Mesmo no estado de Mato Grosso, maior produtor de grãos do país, é possível observar padrões de uso da terra heterogêneos, ou seja, diferentes, com regiões de alta produtividade e uso mais intensivo da terra contrastando com regiões com baixa intensidade de uso da terra.

Nesse sentido, faz-se necessário o uso de técnicas que capturem tal heterogeneidade tecnológica e compare um município diante das realidades enfrentadas, não em relação ao nível geral para a região. Propõe-se a utilização de estimação de fronteira estocástica por meio de parâmetros aleatórios para considerar a heterogeneidade tecnológica (GREENE, 2005; LACHAUD; BRAVO-URETA, 2021; LACHAUD; BRAVO-URETA; LUDENA, 2017, 2022; NJUKI; BRAVO-URETA, 2018; OREA; KUMBHAKAR, 2004; TSIONAS, 2002). Esta proposta utilizará ferramental teórico de economia da produção e análise da produtividade, métodos de estimação de fronteira estocástica e microdados dos censos agropecuários de 2006 e 2017 para medir a eficiência do uso da terra nos municípios da Amazônia Legal por meio da estimação de funções de produção.

2.2. Palavras Chaves Indexadas:

Política Ambiental, Agronegócio, Uso da Terra, Fronteira Estocástica.

2.4. Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

Em relação à proposta de pesquisa, a eficiência do uso da terra agrícola tem implicações relevantes para a expansão da produção de alimentos sem gerar novas pressões sobre as áreas de floresta nativa. As avaliações até então realizadas sobre a eficiência do uso da terra na Amazônia Legal não levaram em consideração fatores estruturais importantes como o fato da produção se dar em condições divergentes (funções de produção heterogêneas) em diferentes regiões e municípios, ou ainda, sem considerar a variância da eficiência no longo prazo em resposta a falhas de mercado ou políticas públicas. Com um território do tamanho da Amazônia Legal é de se esperar que existam condições institucionais e de produção diferentes, e isso pode ser observado mesmo dentro do Estado de Mato Grosso. Em outras palavras, é preciso avaliar a eficiência do uso da terra levando em conta as condições locais e ao longo do tempo.

Em termos de políticas públicas, a consideração de tecnologias de produção diferentes para regiões e/ou municípios e da variância da eficiência ao longo do tempo adicionaria informação relevante para a tomada de decisões dos stakeholders e policymakers. O Zoneamento Socioeconômico e Ecológico de cada estado, por exemplo, poderia definir critérios de utilização da terra ou ações de combate ao desmatamento com base na eficiência de uso da terra agrícola na região ou município.

No que se refere ao orçamento, a elevada participação de diárias e passagens se dá pelo fato de haver uma interseção da equipe proponente com a equipe de outros projetos em execução financiados por agências de fomento, como exemplo: Análise da Produtividade na Agricultura Brasileira: Meio Ambiente, Tecnologias e Políticas Públicas, Processo CNPq 422542/2021-0, com R\$ 120.000,00 de valor financiado, coordenado por Marcelo D. P. Ferreira. Este

projeto é integralmente original em termos de abordagens metodológicas e resultados esperados. Contudo, apresenta sinergias com o projeto supracitado. Os recursos aplicados pela FAPEMAT neste projeto serão potencializados pelos já aplicados no projeto anterior, com desdobramentos oriundos em termos de produção científica e atuação em redes. Ressalta-se ainda, que o projeto é importante para a inserção de pesquisadores do Estado de Mato Grosso em rede nacional de pesquisa.

Este projeto propõe análises socioeconômicas que não são intensivas em insumos de laboratório e equipamentos complexos. Os insumos necessários são bases de dados disponíveis em fontes secundárias e o tratamento de tais dados é feito por meio de programas de computador. Assim, os principais recursos físicos e materiais necessários para o projeto são computadores e softwares estatísticos.

O projeto contará com o apoio do Departamento de Economia Rural (DER) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), com a participação do pesquisador Dr. Marcelo D. P. Ferreira, que possui experiência na avaliação de eficiência do uso da terra. O Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPGEA) é vinculado ao DER oferecendo recursos acadêmicos não disponíveis à Unemat Campus de Sinop ressaltando a importância da parceria entre o DER e a UNEMAT para o desenvolvimento da ciência no estado de Mato Grosso.

2.5. Experiência do Coordenador:

O pesquisador responsável pela proposta possui experiência no tratamento e manipulação de bases de dados estatísticos e nas áreas de análise de produtividade e eficiência na oferta de serviços públicos e de avaliação de impacto de políticas públicas com o auxílio de técnicas e modelos matemáticos e econométricos, tendo produção relevante na área. É professor adjunto da área de economia aplicada da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT - Campus de Sinop, desde 2014. Possui título de Doutor em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa - UFV (2016) e de Mestre em Economia pela Universidade Federal de Viçosa - UFV (2011), é Bacharel em Ciências Econômicas pela UNEMAT (2009).

Como pesquisador, compõe a equipe dos seguintes projetos em execução financiados por agências de fomento: Análise da Produtividade na Agricultura Brasileira: Meio Ambiente, Tecnologias e Políticas Públicas, Processo CNPq 422542/2021-0, com R\$ 120.000,00 de valor financiado, coordenado por Marcelo D. P. Ferreira; e Tecnologia Social para a segurança alimentar: alta produtividade em hortas urbanas comunitárias, Processo FAPEMAT 0000098/2022 com R\$ 99.950,00 de valor financiado, coordenado por Felipe Ferraz Vazquez. Recentemente coordenou os projetos: Eficiência na oferta de serviços públicos de saúde em seus diferentes níveis de atenção: Avaliação dos modelos de gestão em saúde nos municípios do estado de Mato Grosso, Programa pesquisa para o SUS – PPSUS, Processo FAPEMAT 0350055/2018, com R\$ 49.539,00 de valor financiado; e Produtos e Mercados Estratégicos para o Desenvolvimento do Comércio Exterior da Região de Cáceres-MT e a Viabilidade da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), Processo FAPEMAT 0070014/2020.

Participou, como pesquisador, dos seguintes projetos com auxílio financeiro: Diretrizes estratégicas para o desenvolvimento da micro região de Cáceres-MT diante das potencialidades e deficiências de segmentos econômicos-chaves do Projeto (FAPEMAT); Elasticidade-preço de bebidas adoçadas e de alimentos de alta densidade energética: efeitos da tributação na qualidade da dieta domiciliar (CNPq e Ministério da Saúde); Cooperativismo, Renda e Emprego na Agricultura Familiar do Estado de Goiás (CNPq); e Avaliação dos Impactos dos Legados da Copa do Mundo Fifa® - Cuiabá 2014, o qual levantou os legados (físicos, institucional e sociocultural) e possíveis impactos sociais e econômicos sobre a população da Região Metropolitana de Cuiabá e para a sociedade mato-grossense das infraestruturas de energia e de telecomunicações, tendo como demandante o Ministério dos Esportes e Casa Civil.

2.6. Síntese do Projeto:

A principal contribuição da pesquisa é a aplicação da fronteira estocástica para a estimação da função de produção da agropecuária na Amazônia Legal. A fronteira estocástica é uma metodologia econométrica de estimação paramétrica de função de produção. A especificação utilizada é conhecida como modelo de quatro erros, pois discrimina o índice de ineficiência como de longo prazo (persistente) e de curto prazo (transiente) além de apresentar um termo de erro e um intercepto individual. Também será aplicado o modelo de parâmetros aleatórios que permite a discriminação da tecnologia de produção para cada unidade produtiva.

Como produto, o resultado das estimações permitirá o cálculo do índice de eficiência do uso da terra agrícola na Amazônia Legal. Será possível identificar o efeito de políticas públicas e falhas de mercado (direitos de propriedade) sobre as ineficiências do uso da terra no longo prazo na Amazônia legal. Além disso, será possível verificar como a

tecnologia de produção em cada município afeta a eficiência e a intensidade do uso da terra na Amazônia Legal.

2.7. Objetivos Gerais:

Avaliar a eficiência do uso da terra agrícola nos municípios da Amazônia Legal em 2006 e 2017

2.8. Objetivos Específicos:

- Identificar os padrões de eficiência do uso da terra na agropecuária da Amazônia Legal que são persistentes e que mudaram de 2006 para 2017;
- Verificar se há heterogeneidade tecnológica na agropecuária da Amazônia Legal e como essa heterogeneidade impacta na eficiência do uso da terra agrícola;
- Obter o padrão espacial da eficiência do uso da terra agrícola na Amazônia Legal.

2.9. Metodologia:

O projeto irá utilizar a economia da produção e análise da produtividade como marcos teóricos. Serão utilizadas técnicas de fronteira estocástica para estimar as relações tecnológicas, calcular a eficiência técnica e a eficiência do uso da terra. Serão estimadas funções de produção utilizando os microdados dos censos agropecuário de 2006 e 2017 para os 772 municípios da Amazônia Legal. A variável dependente será o valor da produção agropecuária e os insumos serão a terra utilizada em atividades agropecuárias, a quantidade de pessoas ocupadas na agricultura, a quantidade de tratores (capital físico), o efetivo bovino (capital animal) e as despesas com insumos.

A obtenção da eficiência do uso da terra consiste na abordagem inicialmente desenvolvida por Reinhard, Lovell e Thijssen (1999) para a mensuração da eficiência ambiental, sendo recentemente utilizada para medir a eficiência no uso de recursos na produção agrícola, tais como terra agrícola (FERREIRA; FÉRES, 2020; HUANG; BRUEMMER; HUNTSINGER, 2016; TATEISHI; BRAGAGNOLO; ALMEIDA, 2021; ZHANG; SUN; HUANG, 2018) e água para irrigação (NJUKI; BRAVO-URETA, 2018). Essa abordagem consiste na estimação de uma função de produção por meio de fronteira estocástica e do cálculo da eficiência técnica. A eficiência técnica é uma medida relativa da produção observada em relação à produção potencial, em outras palavras, é o valor que se pode elevar da produção sem aumentar o uso de insumos ou o valor que se pode reduzir de insumos sem alterar o nível de produção, com base nas unidades eficientes de referência. A partir da eficiência técnica calculada e dos parâmetros da função de produção, pode-se construir a eficiência do uso da terra, que capta quanto se pode aumentar a produção dado o montante de área já disponibilizada para esta finalidade, ou ainda, mantendo a produção no nível atual quanto se poderia reduzir de terra. Neste projeto, são propostas duas formas de estimar uma função de produção por fronteira estocástica e calcular a eficiência do uso da terra. A primeira técnica a ser empregada consiste na estimação de uma função de produção do tipo Cobb-Douglas ou Translog considerando um modelo com quatro termos de erros de dados em painel originalmente propostos por Kumbhakar, Lien e Hardaker (2014) e por Colombi et al. (2014). Essa é uma extensão dos modelos de dados em painel generalizados para a decomposição da eficiência técnica por meio de estimação de fronteira estocástica. Assim, além do termo de erro e da heterogeneidade individual geralmente estimadas por efeitos fixos ou efeitos aleatórios comuns na estimação de dados em painel, mais dois componentes de termo de erro são adicionados para captar a ineficiência persistente e transiente. A ineficiência de uma unidade produtiva pode ser dividida em dois componentes, a ineficiência persistente ou de longo prazo, que estaria relacionada a presença de falhas de mercado ou outros problemas estruturais no processo produtivo ou na gestão. Já a ineficiência transiente ou de curto prazo estaria relacionada a problemas de gestão não sistemáticos de menor complexidade.

Os termos ligados à ineficiência assumem valores estritamente positivos na definição do processo gerador dos dados por meio da definição de uma distribuição truncada em zero (Half-normal, exponencial, normal-truncada). A estimação de tal processo gerador de dados pode se dar por meio de estimação em três estágios por efeitos fixos ou aleatórios tradicionais (KUMBHAKAR; LIEN; HARDAKER, 2014), máxima verossimilhança (COLOMBI et al., 2014), estimação bayesiana (TSIONAS; KUMBHAKAR, 2014) e de máxima verossimilhança simulada (FILIPPINI; GEISSMANN; GREENE, 2018; FILIPPINI; GREENE, 2016).

A segunda técnica consiste na estimação de uma função de produção Cobb-Douglas de parâmetros aleatórios (GREENE, 2005; NJUKI; BRAVO-URETA, 2018; OREA; KUMBHAKAR, 2004) que serão estimados por técnicas de fronteira estocástica em painel. Tal técnica permite captar a heterogeneidade tecnológica. Neste procedimento, cada região e/ou município da Amazônia Legal teria parâmetros da função de produção específicos, o que permitiria captar a

heterogeneidade tecnológica. Por exemplo, alguns municípios do Estado do Mato Grosso apresentam características de relevo e clima que favorecem a mecanização. Desta forma, espera-se que a elasticidade da variável que representa o capital associado a mecanização seja maior nestes municípios do Mato Grosso em comparação a municípios em áreas da Amazônia Legal em que as condições de relevo e clima são menos propícias à mecanização. Após obtidos os índices de eficiência técnica e eficiência do uso da terra será analisado seu padrão de distribuição espacial. Para tanto, serão utilizadas técnicas de identificação de autocorrelação e aglomeração espacial conhecidas como análise exploratória de dados espaciais. O índice de autocorrelação espacial de Moran e os indicadores locais conhecidos como LISA (Local Indicators of Spatial Autocorrelation) são os mais utilizados para esse objetivo (ANSELIN, 1995; ORD e GETIS, 1995; ALMEIDA, 2012).

2.10. Resultados Esperados (inserir informações alinhadas com os objetivos e metas de forma qualitativa):

Em primeiro lugar, espera-se com o presente projeto, a aplicação de metodologia adequada para mensurar, monitorar e avaliar as condições de eficiência do uso da terra agrícola no estado de Mato Grosso estendendo a análise aos demais estados que compõem a Amazônia Legal. A partir disso, será possível a construção de índices de eficiência do uso da terra agrícola que considerem o efeito de falhas de mercado, de políticas públicas e da heterogeneidade da produção nas diferentes regiões da Amazônia Legal. Com isso, será possível realizar comparações entre o Estado de Mato Grosso e os demais estados da Amazônia legal para melhor avaliação das políticas públicas e do desempenho em termos de intensidade de uso da terra agrícola e produtividade. Cabe ressaltar que, com base nesta metodologia, serão possíveis avaliações mais acuradas das ações que tendem a elevar a eficiência no uso da terra agrícola e, conseqüentemente, reduzir a demanda por novas áreas, preservando o estoque de florestas nativas.

Em termos acadêmicos, espera-se que deste projeto resultem estudos e artigos científicos que possam ser apresentados em eventos e congressos, nacionais e internacionais, que permitam a divulgação da pesquisa e dos resultados alcançados. Outro resultado importante da pesquisa são informações das condições de eficiência no uso da terra agrícola no estado de Mato Grosso e no restante da Amazônia Legal. Essas informações apresentarão a situação existente de uso dos fatores na produção agrícola em 2006 e 2017 e também a dinâmica nesse período, bem como análise da eficiência, assim como as causas de ineficiências. Espera-se, ainda, que com base nos estudos que resultarem desta pesquisa, seja possível contribuir para propostas de políticas que estimulem a elevação da eficiência no uso da terra agrícola em Mato Grosso e no restante da Amazônia Legal e, conseqüentemente, provoquem impactos de redução na pressão por expansão de novas áreas.

2.11. Impactos Esperados (inserir informações alinhadas com os objetivos e metas de forma qualitativa):

As ações do presente projeto de pesquisa têm por finalidade a geração de importantes informações aplicadas para o processo de tomada de decisão de stakeholders e policymakers relacionados ao setor agrícola no estado de Mato Grosso e nos demais estados que compõem a Amazônia Legal. Estas informações irão contribuir para um ganho em desempenho na utilização do uso da terra agrícola, elevando a eficácia das políticas de combate ao desmatamento e de ocupação e uso da terra, aumentando a eficiência na alocação dos fatores de produção e recursos naturais, ou seja, ganhos tanto econômicos quanto sociais e ambientais.

Frente ao desafio do combate aos efeitos das mudanças climáticas, tanto a produção de alimentos quanto os serviços ambientais providos pelas florestas nativas possuem impacto econômico e social, portanto, atribui-se atenção especial às políticas para o melhor aproveitamento das áreas agrícolas sem gerar novas pressões sobre as florestas nativas. Em termos científicos e tecnológicos, o projeto de pesquisa procura aplicar metodologias modernas de análise de eficiência e produtividade no setor agrícola no estado Mato Grosso estendendo a análise para a Amazônia Legal, evidenciando aspectos que podem favorecer a intensificação do uso da terra, maior produtividade e redução do desmatamento.

2.12. Referência Bibliográfica:

ALMEIDA, E. Econometria Espacial Aplicada. 1ª edição. Editora Alínea, 2012.

ANSELIN, L. Local Indicators of Spatial Association: LISA. *Geographical Analysis*, v. 27, n. 2, p. 93–115, 1995.

ASSUNÇÃO, J. et al. The effect of rural credit on deforestation: evidence from the Brazilian Amazon. *The Economic Journal*, v. 130, p. 290–330, 2020.

ASSUNÇÃO, J.; GANDOUR, C.; ROCHA, R. Deforestation slowdown in the Brazilian Amazon: prices or policies? *Environment and Development Economics*, v. 20, n. 6, p. 697–722, dez. 2015.

BOWMAN, M. S. et al. Persistence of cattle ranching in the Brazilian Amazon: A spatial analysis of the rationale for beef

production. *Land Use Policy*, v. 29, n. 3, p. 558–568, 2012.

COLOMBI, R. et al. Closed-skew normality in stochastic frontiers with individual effects and long/short-run efficiency. *Journal of Productivity Analysis*, v. 42, n. 2, p. 123–136, 2014.

FERREIRA FILHO, J. B. DE S.; RIBERA, L.; HORRIDGE, M. Deforestation control and agricultural supply in Brazil. *American Journal of Agricultural Economics*, v. 97, n. 2, p. 589–601, 2015.

FERREIRA, M. D. P.; COELHO, A. B. Desmatamento recente nos estados da Amazônia Legal: Uma análise da contribuição dos preços agrícolas e das políticas governamentais. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 53, n. 1, p. 93–108, 2015.

FERREIRA, M. D. P.; FÉRES, J. G. Farm size and land use efficiency in the Brazilian Amazon. *Land Use Policy*, v. 99, p. 104901, 2020.

FILIPPINI, M.; GEISSMANN, T.; GREENE, W. H. Persistent and transient cost efficiency—an application to the Swiss hydropower sector. *Journal of Productivity Analysis*, v. 49, n. 1, p. 65–77, 2018.

FILIPPINI, M.; GREENE, W. Persistent and transient productive inefficiency: A maximum simulated likelihood approach. *Journal of Productivity Analysis*, v. 45, n. 2, p. 187–196, 2016.

GREENE, W. Reconsidering heterogeneity in panel data estimators of the stochastic frontier model. *Journal of Econometrics*, v. 126, n. 2, p. 269–303, 2005.

HOMMA, A. K. O. Expansão Agropecuária e Desmatamento na Amazônia: Quais os Caminhos. Em: COELHO, A. B.; TEIXEIRA, E. C.; BRAGA, M. J. (Eds.). *Recursos Naturais e Crescimento Econômico*. 1. ed. Viçosa, Brazil: Editora UFV, 2008. p. 125–176.

HUANG, W.; BRUEMMER, B.; HUNTSINGER, L. Incorporating measures of grassland productivity into efficiency estimates for livestock grazing on the Qinghai-Tibetan Plateau in China. *Ecological Economics*, v. 122, p. 1–11, fev. 2016.

KUMBHAKAR, S. C.; LIEN, G.; HARDAKER, J. B. Technical efficiency in competing panel data models: A study of Norwegian grain farming. *Journal of Productivity Analysis*, v. 41, n. 2, p. 321–337, 2014.

LACHAUD, M. A.; BRAVO-URETA, B. E. Agricultural productivity growth in Latin America and the Caribbean: an analysis of climatic effects, catch-up and convergence*. *Australian Journal of Agricultural and Resource Economics*, v. 65, n. 1, p. 143–170, 2021.

LACHAUD, M. A.; BRAVO-URETA, B. E.; LUDENA, C. E. Agricultural productivity in Latin America and the Caribbean in the presence of unobserved heterogeneity and climatic effects. *Climatic Change*, v. 143, n. 3–4, p. 445–460, 2017.

LACHAUD, M. A.; BRAVO-URETA, B. E.; LUDENA, C. E. Economic effects of climate change on agricultural production and productivity in Latin America and the Caribbean (LAC). *Agricultural Economics*, v. 53, n. 2, p. 321–332, 2022.

MENDELSON, R. Property rights and tropical deforestation. *Oxford Economic Papers*, v. 46, n. S1, p. 750–756, out. 1994.

NJUKI, E.; BRAVO-URETA, B. E. Irrigation water use and technical efficiencies: Accounting for technological and environmental heterogeneity in U.S. agriculture using random parameters. *Water Resources and Economics*, v. 24, p. 1–12, 2018.

ORD, J. K.; GETIS, A. Local Spatial Autocorrelation Statistics: Distributional Issues and an Application. *Geographical Analysis*, v. 27, n. 4, p. 286–306, set. 1995.

OREA, L.; KUMBHAKAR, S. C. Efficiency measurement using a latent class stochastic frontier model. *Empirical Economics*, v. 29, n. 1, p. 169–183, 2004.

REINHARD, S.; LOVELL, C. A. K.; THIJSSSEN, G. Econometric estimation of technical and environmental efficiency: An application to Dutch dairy farms. *American Journal of Agricultural Economics*, v. 81, n. 1, p. 44–60, 1999.

SARAIVA, M. B. et al. Forest regeneration in the Brazilian Amazon: Public policies and economic conditions. *Journal of Cleaner Production*, v. 269, p. 122424, 2020.

SUDAM – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Legislação sobre a criação da Amazônia Legal. Disponível em: <http://www.e.gov.br/defaultCab.asp?idservinfo=35616&url=http://www.ada.gov.br/index.php?option=com_content&task=category§ionid=9&id=54&Itemid=51>. Acesso em: 20 ago. 2010.

TATEISHI, H. R.; BRAGAGNOLO, C.; ALMEIDA, A. N. DE. Forest, agriculture and land conversion: Environmental efficiency in Brazilian Amazon rainforest. *Forest Policy and Economics*, v. 133, p. 102615, 2021.

TSIONAS, E. G. Stochastic frontier models with random coefficients. *Journal of Applied Econometrics*, v. 17, n. 2, p. 127–147, 2002.

TSIONAS, E. G.; KUMBHAKAR, S. C. Firm heterogeneity, persistent and transient technical inefficiency: A generalized

true random-effects model. Journal of Applied Econometrics, v. 29, n. 1, p. 110–132, 2014.

ZHANG, Q.; SUN, Z.; HUANG, W. Does land perform well for corn planting? An empirical study on land use efficiency in China. Land Use Policy, v. 74, p. 273–280, maio 2018.

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
MT	Mato Grosso	3 Pontes
MT	Mato Grosso	Acorizal
MT	Mato Grosso	Agua Boa
MT	Mato Grosso	Agua Fria
MT	Mato Grosso	Aguacu
MT	Mato Grosso	Aguapei
MT	Mato Grosso	Aguas Claras
MT	Mato Grosso	Ainhumas
MT	Mato Grosso	Alcantilado
MT	Mato Grosso	Alta Floresta
MT	Mato Grosso	Alto Araguaia
MT	Mato Grosso	Alto Boa Vista
MT	Mato Grosso	Alto Coite
MT	Mato Grosso	Alto Garcas
MT	Mato Grosso	Alto Jurueña
MT	Mato Grosso	Alto Paraguai
MT	Mato Grosso	Alto Paraíso
MT	Mato Grosso	Alto Taquari
MT	Mato Grosso	Analandia do Norte
MT	Mato Grosso	Apiacas
MT	Mato Grosso	Araguaiana
MT	Mato Grosso	Araguainha
MT	Mato Grosso	Araputanga
MT	Mato Grosso	Arenópolis
MT	Mato Grosso	Aripuana
MT	Mato Grosso	Arruda
MT	Mato Grosso	Assari
MT	Mato Grosso	Barão de Melgaco
MT	Mato Grosso	Barra do Bugres
MT	Mato Grosso	Barra do Garcas
MT	Mato Grosso	Batovi
MT	Mato Grosso	Baus
MT	Mato Grosso	Bauxi
MT	Mato Grosso	Bel Rios
MT	Mato Grosso	Bezerro Branco
MT	Mato Grosso	Boa Esperança
MT	Mato Grosso	Boa União
MT	Mato Grosso	Boa Vista
MT	Mato Grosso	Bom Sucesso
MT	Mato Grosso	Brasnorte
MT	Mato Grosso	Buriti
MT	Mato Grosso	Caceres
MT	Mato Grosso	Caite
MT	Mato Grosso	Campinópolis
MT	Mato Grosso	Campo Novo do Parecis
MT	Mato Grosso	Campo Verde
MT	Mato Grosso	Campos Novos

MT	Mato Grosso	Campos de Julio
MT	Mato Grosso	Canabrava do Norte
MT	Mato Grosso	Canarana
MT	Mato Grosso	Cangas
MT	Mato Grosso	Capao Grande
MT	Mato Grosso	Capao Verde
MT	Mato Grosso	Caramujo
MT	Mato Grosso	Caravagio
MT	Mato Grosso	Carlinda
MT	Mato Grosso	Cassununga
MT	Mato Grosso	Castanheira
MT	Mato Grosso	Catuai
MT	Mato Grosso	Chapada dos Guimaraes
MT	Mato Grosso	Cidade Morena
MT	Mato Grosso	Claudia
MT	Mato Grosso	Cocalinho
MT	Mato Grosso	Colider
MT	Mato Grosso	Colniza
MT	Mato Grosso	Colorado do Norte
MT	Mato Grosso	Comodoro
MT	Mato Grosso	Confresa
MT	Mato Grosso	Coronel Ponce
MT	Mato Grosso	Cotrel
MT	Mato Grosso	Cotriguacu
MT	Mato Grosso	Coxipo Acu
MT	Mato Grosso	Coxipo do Ouro
MT	Mato Grosso	Cristinopolis
MT	Mato Grosso	Cuiabá
MT	Mato Grosso	Curvelandia
MT	Mato Grosso	Denise
MT	Mato Grosso	Diamantino
MT	Mato Grosso	Dom Aquino
MT	Mato Grosso	Entre Rios
MT	Mato Grosso	Feliz Natal
MT	Mato Grosso	Figueiropolis D Oeste
MT	Mato Grosso	Gaucha do Norte
MT	Mato Grosso	General Carneiro
MT	Mato Grosso	Gloria D'oeste
MT	Mato Grosso	Guaranta do Norte
MT	Mato Grosso	Guarita
MT	Mato Grosso	Guiratinga
MT	Mato Grosso	Horizonte do Oeste
MT	Mato Grosso	Indianapolis
MT	Mato Grosso	Indiavai
MT	Mato Grosso	Ipiranga do Norte
MT	Mato Grosso	Itanhagá
MT	Mato Grosso	Itauba
MT	Mato Grosso	Itiquira
MT	Mato Grosso	Jaciara
MT	Mato Grosso	Jangada
MT	Mato Grosso	Jauru
MT	Mato Grosso	Juara
MT	Mato Grosso	Juina

MT	Mato Grosso	Juruena
MT	Mato Grosso	Juscimeira
MT	Mato Grosso	Lambari D'oeste
MT	Mato Grosso	Lucas do Rio Verde
MT	Mato Grosso	Luciara
MT	Mato Grosso	Marcelandia
MT	Mato Grosso	Matupa
MT	Mato Grosso	Mimoso
MT	Mato Grosso	Mirassol D'oeste
MT	Mato Grosso	Nobres
MT	Mato Grosso	Nortelandia
MT	Mato Grosso	Nossa Senhora da Guia
MT	Mato Grosso	Nossa Senhora do Livramento
MT	Mato Grosso	Nova Alvorada
MT	Mato Grosso	Nova Bandeirantes
MT	Mato Grosso	Nova Brasilandia
MT	Mato Grosso	Nova Brasilia
MT	Mato Grosso	Nova Canaa do Norte
MT	Mato Grosso	Nova Guarita
MT	Mato Grosso	Nova Lacerda
MT	Mato Grosso	Nova Marilandia
MT	Mato Grosso	Nova Maringa
MT	Mato Grosso	Nova Monte Verde
MT	Mato Grosso	Nova Mutum
MT	Mato Grosso	Nova Olimpia
MT	Mato Grosso	Nova Santa Helena
MT	Mato Grosso	Nova Ubirata
MT	Mato Grosso	Nova Xavantina
MT	Mato Grosso	Novo Eldorado
MT	Mato Grosso	Novo Horizonte do Norte
MT	Mato Grosso	Novo Mundo
MT	Mato Grosso	Novo Sao Joaquim
MT	Mato Grosso	Paranaita
MT	Mato Grosso	Paranatinga
MT	Mato Grosso	Pedra Preta
MT	Mato Grosso	Peixoto de Azevedo
MT	Mato Grosso	Planalto da Serra
MT	Mato Grosso	Pocone
MT	Mato Grosso	Pontal do Araguaia
MT	Mato Grosso	Ponte Branca
MT	Mato Grosso	Ponte de Pedra
MT	Mato Grosso	Pontes e Lacerda
MT	Mato Grosso	Porto Alegre do Norte
MT	Mato Grosso	Porto Esperidiao
MT	Mato Grosso	Porto Estrela
MT	Mato Grosso	Porto dos Gauchos
MT	Mato Grosso	Poxoreo
MT	Mato Grosso	Primavera do Leste
MT	Mato Grosso	Querencia
MT	Mato Grosso	Reserva do Cabacal
MT	Mato Grosso	Ribeirao Cascalheira
MT	Mato Grosso	Ribeirao dos Cocais

MT	Mato Grosso	Ribeiraozinho
MT	Mato Grosso	Rio Branco
MT	Mato Grosso	Rondonopolis
MT	Mato Grosso	Rosario Oeste
MT	Mato Grosso	Salto do Ceu
MT	Mato Grosso	Santa Carmem
MT	Mato Grosso	Santa Cruz do Xingu
MT	Mato Grosso	Santa Rita
MT	Mato Grosso	Santa Terezinha
MT	Mato Grosso	Santo Afonso
MT	Mato Grosso	Santo Antonio do Leverger
MT	Mato Grosso	Santo Antonio do Rio Bonito
MT	Mato Grosso	Sao Felix do Araguaia
MT	Mato Grosso	Sao Joaquim
MT	Mato Grosso	Sao Jose do Apui
MT	Mato Grosso	Sao Jose do Planalto
MT	Mato Grosso	Sao Jose do Povo
MT	Mato Grosso	Sao Jose do Rio Claro
MT	Mato Grosso	Sao Jose do Xingu
MT	Mato Grosso	Sao Jose dos 4 Marcos
MT	Mato Grosso	Sao Pedro da Cipa
MT	Mato Grosso	Sao Vicente
MT	Mato Grosso	Sapezal
MT	Mato Grosso	Sinop
MT	Mato Grosso	Sorriso
MT	Mato Grosso	Tabapora
MT	Mato Grosso	Tangara da Serra
MT	Mato Grosso	Tapurah
MT	Mato Grosso	Terra Nova do Norte
MT	Mato Grosso	Terra Roxa
MT	Mato Grosso	Tesouro
MT	Mato Grosso	Torixoreu
MT	Mato Grosso	Uniao do Sul
MT	Mato Grosso	Varzea Grande
MT	Mato Grosso	Vera
MT	Mato Grosso	Vila Bela da Santissima Trindade
MT	Mato Grosso	Vila Rica

4. Recursos

4.1. Recursos Aprovados pela FAPEMAT:

Elementos de Despesas	R\$
Diárias	18.440,00
Hospedagem/Alimentação	0,00
Material de Consumo	0,00
Passagens	25.200,00
Pessoal	0,00
Encargos	0,00
Bolsas	7.020,00
Outros Serviços de Terceiros	4.000,00
Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Total	78.660,00

Valor total aprovado em Reais: R\$ 78.660,00
Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta Reais

4.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

Entidade	Tipo	Valor	Descrição
----------	------	-------	-----------

5. Equipe

5.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Lindomar Pegorini Daniel	UNEMAT	Coordenador(a)
2	Marcelo Dias Paes Ferreira	UFV	Vice-Coordenador(a)
3	Felipe Ferraz Vazquez	UNEMAT	Pesquisador(a)

5.2. Atividades:

Atividade (A-1): I – Construção da função de produção da agropecuária na Amazônia Legal

A primeira etapa da pesquisa consiste na construção dos modelos empíricos que exigirão a adequação da metodologia às condições e objetivos da pesquisa. A partir destes modelos, os estudos científicos poderão ser elaborados, o que permitirá a divulgação da pesquisa em eventos acadêmicos nacionais e internacionais.

Início: 1 **Duração:** 2 Mês(es)

C. H. S.: 10 Horas

Membros: Lindomar Pegorini Daniel [Responsável], Felipe Ferraz Vazquez, Marcelo Dias Paes Ferreira

Atividade (A-2): II – Levantamento de dados e informações

A segunda etapa da pesquisa consiste na obtenção dos dados necessários para a construção da função de produção da agropecuária na Amazônia Legal. Os dados secundários são provenientes dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 realizados pelo IBGE, o nível de microdados será necessário para a realização da pesquisa, esse nível de dados não é disponibilizado pelo IBGE, no entanto, eles podem ser acessados na Sala de Acesso a Dados Restritos no Rio de Janeiro.

Início: 2 **Duração:** 5 Mês(es)

C. H. S.: 5 Horas

Membros: Lindomar Pegorini Daniel [Responsável], Felipe Ferraz Vazquez, Marcelo Dias Paes Ferreira

Atividade (A-3): III - Estimação de Resultados Empíricos

A partir dos modelos empíricos e dos dados levantados, os resultados poderão ser obtidos. Isso exigirá a utilização de softwares adequados. Essa fase envolve a estimativa da função de produção da agropecuária na Amazônia Legal, o cálculo das eficiências técnica e do uso da terra agrícola e também das ineficiências persistente e transiente. As funções estimadas serão de coeficientes aleatórios, o que permite captar a heterogeneidade do processo produtivo nos diferentes municípios.

Início: 2 **Duração:** 6 Mês(es)

C. H. S.: 10 Horas

Membros: Lindomar Pegorini Daniel [Responsável], Felipe Ferraz Vazquez, Marcelo Dias Paes Ferreira

Atividade (A-4):

IV - Análise e Interpretação dos Resultados

Obtidos os resultados, todo o estudo de análise e interpretação será executado. A partir destes estudos é que serão obtidos os principais produtos do projeto, ou seja, informações sobre as condições de uso da terra com propostas de melhorias e os artigos científicos.

Início: 8 **Duração:** 6 Mês(es)

C. H. S.: 10 Horas

Membros: Lindomar Pegorini Daniel [Responsável], Felipe Ferraz Vazquez, Marcelo Dias Paes Ferreira

Atividade (A-5): V - Elaboração dos Artigos Científicos

Estes artigos científicos permitirão, em primeiro lugar, a divulgação dos resultados da pesquisa em eventos importantes relacionados ao tema, tanto no Brasil quanto no exterior. Além dos eventos, buscar-se-á também a publicação em revistas acadêmicas especializadas.

Início: 10**Duração:** 5 Mês(es)**C. H. S.:** 10 Horas**Membros:** Lindomar Pegorini Daniel [Responsável], Felipe Ferraz Vazquez, Marcelo Dias Paes Ferreira**5.3. Cronograma:**

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A-1	X	X													
A-2		X	X	X	X	X									
A-3		X	X	X	X	X	X								
A-4								X	X	X	X	X	X		
A-5										X	X	X	X	X	

6. Orçamento Consolidado

Ano 1 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	10.850,00	1.250,00	3.840,00	1.250,00	17.190,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	14.800,00	1.000,00	6.400,00	2.000,00	24.200,00
Outros Serviços de Terceiros	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Equip. e Material Permanente	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Bolsas	7.020,00	0,00	0,00	0,00	7.020,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	60.670,00	2.250,00	10.240,00	3.250,00	76.410,00

Ano 2 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00

Ano 1 - Em em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	

Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2 - Em em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Brasil - RJ - Rio de Janeiro	12,00	R\$480,00	R\$5.760,00	2	Deslocamento de 3 (três) pesquisadores do projeto à Sala de Acesso a Dados Restritos no IBGE, localizada no Município do Rio de Janeiro-RJ, para coleta de microdados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017.
2	Brasil - MT - Cuiabá	5,00	R\$250,00	R\$1.250,00	5	Deslocamento de pesquisadores para reunião de trabalho/Fapemat.
3	Brasil - MT - Cuiabá	5,00	R\$250,00	R\$1.250,00	10	Deslocamento de pesquisadores para reunião de trabalho/Fapemat.
4	Brasil - MT - Cuiabá	5,00	R\$250,00	R\$1.250,00	15	Deslocamento de pesquisadores para reunião de trabalho/Fapemat.
5	Brasil - MT - Cuiabá	5,00	R\$250,00	R\$1.250,00	1	Deslocamento de pesquisadores para reunião de trabalho/Fapemat.
6	Brasil - MG - Viosa	8,00	R\$480,00	R\$3.840,00	1	Reunião de trabalho com pesquisadores do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa - UFV, que fazem parte da equipe. Deslocamento do coordenador e de mais um pesquisador.
7	Brasil - MG - Viosa	8,00	R\$480,00	R\$3.840,00	9	Reunião de trabalho com pesquisadores do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa - UFV, que

					fazem parte da equipe. Deslocamento do coordenador e de mais um pesquisador.
--	--	--	--	--	--

8. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
-----	------------	------	----------------	-------------	-----

9. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	---------	----------------	-------------	-----	---------------

10. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
1	Brasil - MT,Sinop » Brasil - MT,Cuiabá » Brasil - MT,Sinop	Aérea	2	R\$1.000,00	R\$2.000,00	Deslocamento de pesquisadores para reunião de trabalho/Fapemat.
2	Brasil - MG,Belo Horizonte » Brasil - MG,Vicosa » Brasil - MG,Belo Horizonte	Terrestre	2	R\$200,00	R\$400,00	Reunião de trabalho com pesquisadores do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa - UFV, que fazem parte da equipe. Deslocamento do coordenador e de mais um pesquisador.
3	Brasil - MT,Sinop » Brasil - RJ,Rio de Janeiro » Brasil - MT,Sinop	Aérea	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00	Deslocamento de 2 (dois) pesquisadores do projeto à Sala de Acesso a Dados Restritos no IBGE, localizada no Município do Rio de Janeiro-RJ, para coleta de microdados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017.
4	Brasil - MG,Vicosa » Brasil - RJ,Rio de Janeiro » Brasil - MG,Vicosa	Terrestre	1	R\$400,00	R\$400,00	Deslocamento de 1 (um) pesquisador do projeto à Sala de Acesso a Dados Restritos no IBGE, localizada no Município do Rio de Janeiro-RJ, para coleta de microdados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017.
5	Brasil - MT,Sinop » Brasil - MG,Belo Horizonte » Brasil - MT,Sinop	Aérea	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00	Reunião de trabalho com pesquisadores do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa - UFV, que fazem parte da equipe. Deslocamento do coordenador e de mais um pesquisador.
6	Brasil - MT,Sinop » Brasil - MG,Belo Horizonte » Brasil - MT,Sinop	Aérea	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00	Reunião de trabalho com pesquisadores do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa - UFV, que fazem parte da equipe. Deslocamento do coordenador e

						de mais um pesquisador.
7	Brasil - MG,Belo Horizonte » Brasil - MG,Vicosa » Brasil - MG,Belo Horizonte	Terrestre	2	R\$200,00	R\$400,00	Reunião de trabalho com pesquisadores do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa - UFV, que fazem parte da equipe. Deslocamento do coordenador e de mais um pesquisador.
8	Brasil - MT,Sinop » Brasil - MT,Cuiabá » Brasil - MT,Sinop	Aérea	2	R\$1.000,00	R\$2.000,00	Deslocamento de pesquisadores para reunião de trabalho/Fapemat.
9	Brasil - MT,Sinop » Brasil - MT,Cuiabá » Brasil - MT,Sinop	Aérea	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00	Deslocamento de pesquisadores para reunião de trabalho/Fapemat.
10	Brasil - MT,Sinop » Brasil - MT,Cuiabá » Brasil - MT,Sinop	Aérea	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00	Deslocamento de pesquisadores para reunião de trabalho/Fapemat.

11. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Ações de divulgação do projeto junto à sociedade, preferencialmente através de meios digitais.	R\$4.000,00	1	Item obrigatório conforme Edital.

12. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
2	Notebook: Processador com velocidade 1.20 GHz ou superior, memória RAM (8GB, DDR4, 3200MHz), placa de vídeo dedicada, HD SSD 256 GB.	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00	1	Realização da pesquisa, elaboração de relatórios e artigos.
3	Notebook: Processador com velocidade 4.60 GHz ou superior, memória RAM (16GB, DDR4, 3200MHz), placa de vídeo dedicada, HD SSD 512 GB.	1	R\$11.000,00	R\$11.000,00	1	Tratamento dos dados, estimação e análise dos resultados.
4	Licença Vitalícia do Software Econométrico LIMDEP®11	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00	1	Estimação de resultados.
5	Licença Vitalícia do Software Estatístico Stata®17 MP 2 CORE	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00	1	Tratamento de dados e estimação de resultados.
6	Licenças Software Microsoft® Office Home & Student 2021™	2	R\$500,00	R\$1.000,00	1	Realização da pesquisa, elaboração de relatórios e artigos.

13. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

14. Bolsas

Modalidade	Ord	Duração	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Área de Atuação
Iniciação Científica - Atualizada - IC - Atualizada (1)	1	12	R\$585,00	7.020,00	R\$585,00	Estimação de funções de produção agrícola por meio da técnica paramétrica de

15. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Proponente

RECEBEMOS DE AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.219,05	NF-e Nº: 000.443.778 SÉRIE : 7
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO LINDOMAR DANIEL	

AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL RUA KANEBO, 175 GALPAO B3 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAI SP TEL/FAX: 01155033588 CEP: 13213090	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.443.778 SÉRIE : 7 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3522 1011 0681 6700 0453 5500 7000 4437 7818 1127 7667
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221487823808 - 29/10/2022 04:40:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 407266152113	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.068.167/0004-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL LINDOMAR DANIEL	CNPJ/CPF 020.921.211-03	DATA DA EMISSÃO 29/10/2022
ENDEREÇO AVENIDA DOS JACARANDAS, 1044 MERCADO CAPITAL	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL SUL	CEP 78557-482
MUNICÍPIO SINOP	FONE/FAX (66) 98154-3299	UF MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 04:30:00

FATURA
Número: 00700044377 Valor Original: 7.219,05 Valor Desconto: 0 Valor Líquido: 7.219,05

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 7.219,05	VALOR DO ICMS 505,33	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.219,05		
VALOR DO FRETE 0	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0	VALOR DO IPI 0	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.219,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CORREIOS	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 34.028.316/7101-51
ENDEREÇO PRACA DOM PEDRO II N 4-55	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,170	PESO LIQUIDO 2,450

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
NH.QDPAL.00 D	NOTEBOOK ACER AN517-52-70QM, CI710750H, 16GB, 512GB SSD, 4G-GDDR6,WNHASL64, BLACK, 17.3 FHD	84713019	4 00	6108	UN	1,0000	7.219,050000	7.219,05	7.219,05	505,33	0	7,0000	0	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Total do ICMS interestadual para a UF do remetente: 0

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 27/12/2022, Valor: 7.219,05 Pedido Cliente: 1928532 Observações destinadas ao Fisco: MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza para a UF do destinatário: 0 Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 0	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

FATURA

TRANSP./VOLUMES/TRANSPORTAÇÃO

RETRADA

ENTREGA

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

DADOS ADICIONAIS

NF-e

Nº

SÉRIE 1

Identificação do emitente

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

AV DA EMANCIPACAO, 5000, PARTE B
PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
Hortolandia, SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA

Nº004810971
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO

3522 1272 3811 8900 1001 5500 1004 8109 7110 5764 3553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221827358926 28/12/2022 14:39:00-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

748241245113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

137132611

CNPJ

72.381.189/0010-01

NOME/RAZÃO SOCIAL

LINDOMAR PEGORINI DANIEL

CNPJ/CPF

020.921.211-03

DATA DA EMISSÃO

28/12/2022

ENDEREÇO

AV DOS JACARANDAS MERCADO CAPITAL, nº 1044

BAIRRO/DISTRITO

SETOR INDUSTRIAL SUL

CEP

78557-482

MUNICÍPIO

Sinop

FONE/FAX

(66)98154-3299

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5.698,02

VALOR DO ICMS

398,86

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.954,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

743,22

VALOR TOTAL DA NOTA

5.698,02

NOME/RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

28/12/2022

ENDEREÇO

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 217 07180903 CUMBICA

MUNICÍPIO

Guarulhos

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

BOX

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

2,400

PESO LÍQUIDO

1,920

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE/FAX

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE/FAX

CÓDIGO DO PRODUTO

210-BBQG-HWPH

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 5510
(Core i7-11390H, GeForce MX450, RAM 8GB, SSD 512GB, Wifi AX201, Display FHD,
Bat. 4 Cel, MCAFEES 12 MESES, Win 11 Home POR)

NCM/SH

84713019

CST

400

CFOP

6108

UNID.

UN

QUANT.

1,0000

VALOR UNITÁRIO

4954,8000

VALOR TOTAL

4954,80

B.CALC.ICMS

5698,02

VALOR ICMS

398,86

VALOR I.P.I.

743,22

ALÍQUOTAS ICMS

7,00

ALÍQUOTAS IPI

15,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

02-674952379 P 2008408565688 O vencimento da presente Nota Fiscal se dara em 30 dias apos a sua data de emissao, exceto nos casos de pagamento a vista ou se outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou servicos realizadas diretamente da Dell estarao sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerao sobre quaisquer outros termos e condicoes das Partes. . Valor total aproximado dos tributos federais R\$ 1111.93. Valor total aproximado dos tributos estaduais R\$ 968.66. Valor total aproximado dos tributos municipais R\$ 0.00. Informacao cfe. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. Produto incentivado pela Lei n 8.24891 com as modificacoes da Lei n 13.9692019, Decreto 5.90606 e Portaria Interministerial MCT.MDIC.MF 985, de 22122006, publicacao DOU 26122006 Tributacao Difal conforme LC 1902022: Total de ICMS para a UF destinataria no valor de R\$ 569.80 J12F6V3 01/11/2023 MANHA #LINDOMAR.PEGORINI@UNEMAT.BR#

RESERVADO AO FISCO

















Entrada de Materiais - Analítico

Tipo de Entrada: CONVENIO

Nota de Recebimento: 2023000099

Unidade Gestora: 026201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fornecedor: 02.357.455/0001-94 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GRSSO - FAPEMAT

Fonte de Recurso:

Data de Recebimento: 22/05/2023

Data Contábil: 22/05/2023

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
003 - NOTA FISCAL	004.810.971	28/12/2022
002 - PROCESSO DE ENTRADA	PRO-2023/08680	19/05/2023
028 - CONVENIO	008/2022	

Conta: 52014 - EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Valor de Aquisições (R\$)
1	00894943		MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: DELL - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB - PROCESSADOR: CORE I7-11390H	5.698,02
Total da Conta:				5.698,02

Total da Nota de Recebimento:	5.698,02
Total de Bens:	1

Atestamos que esta coordenação incorporou ao patrimônio os materiais acima relacionados.

____/____/____.

Assinatura



Resumo por Código Contábil

Tipo de Entrada: CONVENIO

Nota de Recebimento: 2023000099

U.G.: 026201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

Data de Recebimento: 22/05/2023

Fornecedor: 02.357.455/0001-94 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GRSSO - FAPEMAT

Data Contábil: 22/05/2023

Conta	Descrição	Valor
52014	EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	5.698,02
Total Geral:		5.698,02



Termo de Transferência Interna

Número: 2023/001452 **Data da Movimentação:** 22/05/2023
Situação: EFETIVADA
Cedente: 026201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Origem: 02005988 - ESTOQUE
Endereço: 00130596 - UNEMAT - ESTOQUE
Responsável: 99999999999 - FUNCIONARIO DE IMPLANTACAO
Recebedor: 026201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Destino: 02006096 - UNEMAT - CAMPUS DE SINOP
Endereço: 02134837 - CAMPUS DE SINOP - UN. IMPERIAL - SALA B5 - SAD - SUPERVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Responsável: 03068401119 - FERNANDO AKIHITO SATO

Item	Patrimônio	Descrição	Situação	Valor
1	00894943	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: DELL - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB - PROCESSADOR: CORE I7-11390H	BOM	5.698,02
Total:				5.698,02

Autorizo a movimentação do(s) bem(ns) Patrimonial(is).

Em ____/____/____

PATRIMÔNIO(Ass./Carimbo)

Em ____/____/____

CEDENTE (Ass./Carimbo)

Atesto que recebi o(s) bem(s) patrimonial(is) constante(s) neste Termo, sobre os quais assumo total responsabilidade pela guarda e zelo dos mesmos.

Em ____/____/____

RECEBEDOR (Ass./Carimbo)



Resumo Contábil de Movimentação / por Número de Termo

Número: 2023/001452

Data da Movimentação: 22/05/2023

Data da Confirmação: 22/05/2023

Unidade Gestora Origem: 026201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

Conta Origem	Conta Destino	Valor	Valor Líquido*
52092 ESTOQUE	52014 EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	5.698,02	5.698,02
Total:		5.698,02	5.698,02

*O campo valor líquido pode não ser apresentado caso a UG de origem esteja com meses em aberto anteriores ao mês da transferência.



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 02962/2023/SNP-SAD/UNEMAT

Sinop/MT, 22 de maio de 2023

Assunto: Incorporação de Bens Móveis, oriundos de Convênio FAPEMAT

Ao (À) SUPERVISAO DE PATRIMONIO

Prezado Supervisor,

Encaminho o processo UNEMAT-PRO-2023/08680, para a incorporação dos bens oriundos de Convênio Edital FAPEMAT 008/2022 - Projeto: Eficiência Técnica e Uso da Terra: Fatores Estruturais e Heterogeneidade Tecnológica na Amazônia Legal, sob coordenação do Prof. LINDOMAR PEGORINI DANIEL.

Informo que foi efetuada a entrada no SIGPAT, do bem abaixo relacionado, conforme UNEMAT-DIC-2023/32779, tendo em vista que foi adquirido há menos de 6 meses.

NF	DESCRIÇÃO	Qtd	Valor	Data de Aquisição	SITUAÇÃO FÍSICA
004.810.971	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 5510 (CORE I7-11390H, GEFORCE MX450, RAM 8GB, SSD 512GB, WIFI AX201, DISPLAY FHD, BAT. 4 CEL, MCAFEE 12 MESES, WIN 11 HOME POR)	1	R\$5.698,02	28/12/2022	BOM

O bem listado abaixo foi adquirido há mais de 6 meses. Portanto, solicito que seja encaminhada para avaliação e posterior incorporação.

NF	DESCRIÇÃO	Qtd	Valor	Data de Aquisição	SITUAÇÃO FÍSICA
000.443.778	NOTEBOOK ACER AN517-52-70QM, CI710750H, 16GB, 512GB SSD, 4G-GDDR6, WNHASL64, BLACK, 17.3 FHD	1	R\$7.219,05	29/10/2022	BOM

Atenciosamente,



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

FERNANDO AKIHITO SATO
Supervisor de Apoio Administrativo
UNEMAT - Campus de Sinop



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 04780/2023/PRAD-DAPS/UNEMAT

Cáceres/MT, 02 de agosto de 2023

Assunto: Solicitação de registro contábil de incorporação

Ao (À) SUPERVISAO DE CONTABILIDADE

Prezada Supervisora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo para registro contábil de incorporação, conforme Resumo constante na Pág. 35.

A demais, informamos que os bens foram registrados como BENS PRÓPRIOS, do tipo CONVENIO no sistema Sigpat, devendo ser registrado na contabilidade como **PRÓPRIO CONTABILIZADO**.

Fornecedor: 02.357.455/0001-94 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GRSSO - FAPEMAT

Atenciosamente,

ROGER VIEIRA DA SILVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMONIO E SERVICOS



NOTA DE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO

NLA

26201.0000.23.000760-7

Unidade Orçamentária:

26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

Unidade Gestora:

26201.0000 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DADOS DA NLA

Ação: 1 - Incorporação

Objeto: 1 - Bens

Data da NLA: 31/07/2023

Fato Extra-Caixa: 11050 - Incorporação de Bens - Bens Móveis Por Transferencia Entidade Estadual da Adm Direta

Valor da NLA (R\$):

*** 5.698,02

Valor por Extenso:

CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS *** **

*** **

Histórico:

Incorporação de bens adquirido por convênio, Proj. FAPEMAT 008/2022, Processo UNEMAT-PRO-2023/08680, N. Recebimento 2023000099. Cl 1 Gr 70.

Indicativo de Integração IOMATNET: Não

Indicativo de Lei 6404/76 (Comercial): Não

Conta Contábil	D/C	Tipo Conta Corrente	Conta Corrente Contábil
1.2.3.1.1.02.01.70	D		
4.5.1.2.2.02.04.01	C		

Observações:

NLA Normal

NLA AUTORIZADA POR:

GERENTE RESPONSÁVEL



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 01064/2024/PRAD-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 05 de março de 2024

Ao (À) Presidente da Comissão de Avaliação e Recebimento

Assunto: Avaliação de Bens Permanentes adquiridos via Projeto de Pesquisa

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, encaminhamos a V.S.^a o presente processo que trata de incorporação de bens permanentes adquiridos através de convênio com a FAPEMAT, para que se proceda avaliação inicial, conforme artigos 75 à 89 do Decreto Estadual 194/2015.

Ressaltamos que o processo trata de dois procedimentos distintos, conforme C.I. da página 38, sendo o primeiro o registro de um notebook adquirido pelo mesmo projeto, o qual foi apresentado ainda novo e já foi incorporado ao patrimônio e ao contábil da Unemat. O segundo trata da apresentação de outro notebook adquirido a mais tempo e que necessita de avaliação por parte da Comissão.

Cordialmente,

RICARDO ANTONIO PEREIRA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE PATRIMONIO



**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 092/2024/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2023/08680
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB**

A Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, instituída pela Portaria nº 2224/202; Considerando a Lei Estadual nº 11.109/2020, o Decreto Estadual nº 194/2015, a Resolução nº 003/2012 – CONSUNI, a Instrução Normativa nº 004/2017 – UNEMAT e as demais legislações que normatizam a gestão de bens patrimoniais;

RESOLVE ASSIM AVALIAR:

Os bens constantes neste termo foram adquiridos no ano de 2022, conforme Notas Fiscais constantes no processo, com recursos oriundos do Projeto de Pesquisa firmado junto à FAPEMAT por meio do Termo 978/2022, tendo como donatário o Professor Lindomar Pegorini Daniel. Atualmente, os bens encontram-se sob responsabilidade patrimonial do Campus Universitário de Sinop, que solicita a avaliação para incorporação.

Os bens vistoriados encontram-se sem uso, foram avaliados como BONS, devendo ser incorporado diretamente ao patrimônio da respectiva instituição conforme Cláusula Décima do Termo de Concessão.

Conforme define o Artigo 86 do Decreto nº 194/2015, esta comissão avalia os bens em seu estado físico "Bom", aplicando 65% do valor de aquisição à época.

Esta avaliação é de cunho informativo, somente após autorização do dirigente máximo da Instituição, a mesma poderá ser efetivada.

BENS PARA INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL						
MODALIDADE		TIPO				
(X) INCORPORAÇÃO		() TERCEIRO (X) PRÓPRIO CONTABILIZADO () PRÓPRIO CONTROLADO				
ITEM	QT DE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO (unitário)	VALOR DA AVALIAÇÃO (unitário)	VALOR TOTAL DO ITEM
1	01	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL INSPIRON 15 5510 (CORE I7-11390H, GEFORCE MX 450, RAM 8GB, SSD 512GB, WIFI AX 201, DISPLAY FHD, BAT. 4 CEL, MCAFFEE 12 MESES, WIN 11 HOME POR)	BOM	5.698,02	3.703,71	3.703,71
2	01	NOTEBOOK ACER AN517-52-70QM, CI710750H, 16GB, 512GB SSD, 4G-GDDR6, WHAT SL64, BLACK, 17.3FHD	BOM	7.219,05	4.692,38	4.692,38
VALOR TOTAL DA INCORPORAÇÃO: R\$ 8.396,09						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 092/2024/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2023/08680
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB

Sinop / MT, 21/05/2024.

Presidente da Comissão

FÁBIO ISER

Membros

ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
CLAUDINEI DA SILVA LARA
EUGENIA LEITE ALVES
LUCIANO ALVES BARBOSA
ROGER VIEIRA DA SILVA
WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA



Emitido em 14/08/2024

CÓPIA DE PROCESSO Nº 148/2024 - PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 17:41)

Alessandro Carvalho de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
REITORIA (11.01)
Matrícula: 136582001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **148**, ano: **2024**,
tipo: **CÓPIA DE PROCESSO**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **f694d40833**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



DESPACHO Nº 119/2024 - PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 14 de agosto de 2024.

ORIGEM: MUNICÍPIO SINOP - FAPEMAT

MODALIDADE DE INCORPORAÇÃO: INCORPORAÇÃO

DESTINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CAMPUS DE SINOP

REFERÊNCIA: TERMO DE CONCESSÃO FAPEMAT. 0000978/2022

DA ANÁLISE: A Resolução nº 03/2012CONSUNI, estabelece normas e procedimentos de controle de materiais de consumo e bens móveis permanentes do acervo patrimonial da UNEMAT. Disciplinado na Seção II, que trata da Incorporação, o art. 13 e parágrafos, definem a mesma. Vejamos:

Art. 13 – Incorporação é a inclusão de um bem no acervo patrimonial da UNEMAT e a adição de seu valor à conta do ativo imobiliário da UNEMAT, tendo como fatos geradores a compra, a doação e a avaliação.

§ 1º...

§2º - A doação é a incorporação de um bem cedido por terceiro a UNEMAT, em caráter definitivo, sem movimento de transação financeira.

§ 3º O recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes em doação deverá ser autorizado pelo Reitor, ou quem dele receber delegação.

Nestes termos, o art. 14 define os documentos que deverão constar no processo para incorporação do bem móvel.

Art. 14 – Compete as Unidades Setoriais de Patrimônio e/ou almoxarifado, a incorporação dos bens móveis pelas formas previstas no art. 13, utilizando-se dos seguintes documentos:

...

IV- Termo de Doação quando se tratar de bem recebido em doação.

CONCLUSÃO: Da análise do processo em epígrafe, detectamos as condições necessárias para o seu prosseguimento. Tendo em vista o **TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 092/2024/CAB**, que atualizou o valor do bens. Considerando que os documentos colacionados ao processo atendem as exigências internas e que a solicitação está em conformidade com a legislação vigente, exaramos parecer **FAVORÁVEL** pela **Incorporação** dos bens indicados na modalidade **INCORPORAÇÃO**, encaminhando o processo ao Conselho Curador a quem compete deliberar sobre o recebimento de doações ou subvenções.

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 17:42)

Alessandro Carvalho de Melo

DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

REITORIA (11.01)

Matrícula: 136582001

Processo Associado: 23065.007961/2024-71

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 119, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 14/08/2024 e o código de verificação: 431814fe35



RESOLUÇÃO Nº 009/2024 – *AD REFERENDUM* DO CONCUR

Recepciona a doação de bens para o
Câmpus Universitário de Sinop.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, considerando Processo nº 23065.007961/2024-71, UNEMAT-PRO-2023/08680, CI nº 01064/2024/PRAD-SPAT/UNEMAT, Termo de Avaliação nº 092/2024/CAB e Despacho nº 119/2024-PRAD/SPAT;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONCUR

Art. 1º Recepcionar a doação de bens para o Câmpus Universitário de Sinop, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 10 de setembro de 2024.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do Conselho Curador – CONCUR
Reitora da UNEMAT



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 009/2024 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Relação de Bens Doados

Item	Descrição	Quant.	Doador	Processo
01	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL INSPIRON 15 5510 (CORE I7-11390H, GEFORCE MX 450, RAM 8 GB, SSD 512GB, WIFI AX 201, DISPLAY FHD, BAT. 4 CEL, MCAFEE 12 MESES, WIN 11 HOME POR)	01	FAPEMAT	23065.007961/ 2024-71
02	NOTEBOOK ACER AN517-52-70QM, CI710750H, 16GB,512GB SSD, 4G-GDDR6, WHAT SL64, BLACK, 17.3FHD	01	FAPEMAT	



Emitido em 10/09/2024

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 137/2024 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 11:58)

CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA

ASSESSORA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

REITORIA (11.01)

Matrícula: 80439001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **137**, ano: **2024**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **9ad97aca84**